



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SAMU 192/CIM POLO SUL
PARECER Nº 03 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, em cumprimento as suas atribuições previstas no CONTRATO DE GESTÃO nº. 007/2020, Processo nº. 126/2020, Edital 001/2020, celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL e o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, qualificada como Organização Social para regulamentar o gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na região sul, **exceto Central de Regulação e Transporte Aeromédico.**

Considerando a Portaria de nº 098-R, de 01 de julho de 2022 que dispõe sobre a atualização de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, na Rede de Saúde dos municípios pertencentes ao Consórcio CIM POLO SUL.

Considerando o OFÍCIO/PRESID/SAMU192/CIM POLO SUL/No 032/2023, datado de 29 de setembro de 2023, no qual o Instituto Avante Social é informado sobre a entrega das ambulâncias.

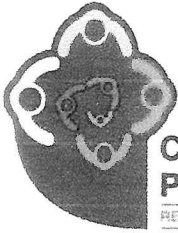
Considerando que o Consórcio Público da Região CIM Polo Sul recebeu da SESA 31(trinta e um) veículos com a configuração da Unidade de Suporte Básico (USB), na data de 03 de outubro de 2023 (terça-feira).

Considerando que o Consórcio Público da Região CIM POLO SUL entregou, no dia 6 de novembro de 2023, 29 (Vinte e Nove) Unidades de Suporte Básico (USB), doadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Estadual de Saúde, para os municípios consorciados, e cedidos posteriormente ao Avante Social, com exceção de Dorés do Rio Preto/ES e Castelo/ES, para a operacionalização dos serviços SAMU 192 dos municípios que compõe a Região Sul.

CONCLUSÃO

A comissão de monitoramento e avaliação, após reunião por web na data do dia 07 de novembro de 2023, terça-feira às 08:00 horas, decide pelo parecer favorável a formalização de novo termo aditivo ao Contrato de Gestão de nº 007/2020 para a devida supressão das ambulâncias, tendo em vista que foi firmado o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2020, cujo instrumento tem por objetivo o aporte financeiro





**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
REGIÃO POLO SUL

"Integrando os Municípios da região sul capixaba visando à eficiência da gestão em saúde".

para a inclusão das ambulâncias, e que o mesmo deverá ser encerrado assim que a entrega das ambulâncias, doadas pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo – SESA, for efetuada ao Instituto Avante Social.

Mimoso do Sul - ES, 07 de novembro de 2023.

Claudia Batista Ferreira

Jalinni Sabatini Girondi Coelho

Renata Bossatto de Barros

Mayara Sader Santana